



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DE

CERTIFICADO LOC N° 326/2019

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa LATICÍNIOS TIROLEZ LTDA, CNPJ 55.885.321/0002-93, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS, EXCETO ENVASE DE LEITE FLUIDO, (parâmetro 300.000 L/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-06-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida Levi Bomtempo, nº 456, Centro, COORDENADAS GEÔGRÁFICAS LAT/ 18°59'57" LONG/ 45°57'56", no Município de Tiros, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00119/1999/007/2019 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 21/10/2019.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes
(Válida somente acompanhada

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo
A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Es-

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS); QUANDO FOR O CASO

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTEÇÃO FELIX DA
EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/10/2029

Uberlândia, 23 de outubro de 2019.

Kamila Borges Alves

A vertical decorative panel featuring a repeating pattern of stylized green and white floral motifs, enclosed within a white rectangular border.



054487